



Câmara Municipal de Potirendaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Potirendaba

"Cidade Buquê de Flores"



DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2.003

De 07 de Outubro de 2.003

Objeto: "Concede o título de "CIDADÃ POTIRENDABANA", a Senhora **THEREZINHA MARIA THOMÉ FERRARI**".

MARIA PASTORELLI BRIGO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Potirendaba, aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Artigo 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ POTIRENDABANA", a Senhora **THEREZINHA MARIA THOMÉ FERRARI**, digníssima membro da Pastoral da Saúde.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 07 de Outubro de 2.003

Ver^a - **Maria Pastorelli Brigo**
Presidente

Registrado e Publicado
Potirendaba, 07 de Outubro de 2.003

Luiz Lago
Diretor de Secretaria

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 249-1551 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP
C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87